



MAEnsinar

Política de Privacidade

Política de Privacidade

Nos termos da legislação aplicável relativa ao processamento de dados pessoais, nomeadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016 (RGPD), informamos:

Definições

- **Serviço** – MAENSINAR
- **Prestador do Serviço** – MICROABREU – Sistemas Informáticos, Lda., sociedade por quotas com sede na Rua Paulo VI, 23B, Edifício Paulo VI – Escritórios 1 a 4, 2410-149 Leiria, matriculada na Conservatória do registo comercial de Lisboa o número único de matrícula e pessoa coletiva 507415132.
- **Entidade** – Estabelecimento de Ensino Público ou Privado que adere e utilize o Serviço.
- **Utilizador** – Colaborador (professor, formador ou outro) e aluno e/ou formando da Entidade.

Quanto aos dados do utilizador

1. A MICROABREU, enquanto criadora e prestadora do SERVIÇO, garante que os dados pessoais da ENTIDADE e UTILIZADOR são recolhidos com a finalidade de serem incluídos na base de dados do serviço para efeitos de acesso, gestão comercial do cliente, faturação, comercialização de produtos e serviços, contacto com o cliente, promoção, publicidade e para efeitos estatísticos.
2. Quando a ENTIDADE e UTILIZADOR aderem ao SERVIÇO, aceitam e reconhecem que terá de fornecer os seus dados pessoais estritamente necessários para a prestação do mesmo; tais dados serão utilizados exclusivamente para os supra referidos efeitos.
3. Em caso algum os dados pessoais da ENTIDADE e UTILIZADOR serão divulgados, fornecidos a terceiros, sem o consentimento expreso da ENTIDADE e UTILIZADOR, exceto se nos casos previstos no ponto seguinte.
4. A MICROABREU fornecerá os dados da conta da ENTIDADE e UTILIZADOR às autoridades competentes caso tal seja obrigatório por Lei ou a MICROABREU seja notificada ou intimada judicialmente para esse efeito. A MICROABREU poderá igualmente comunicar os seus dados a terceiros, em caso de incumprimento dos termos e condições de utilização do SERVIÇO, em sede de exercício dos direitos da MICROABREU em sede de responsabilidade civil, contraordenacional ou criminal.
5. Em qualquer momento, o utilizador poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, eliminação, limitação e/ ou portabilidade através de comunicação escrita, acompanhada de documento que comprove a sua identidade e/ou os dados a retificar, se aplicável, que deve ser enviada para o endereço de e-mail: info@maensinar.pt.
6. A oposição ao tratamento de dados aqui referidos, que seja comunicado à MICROABREU após o início do mesmo terá efeitos apenas a partir da data de receção de tal

comunicação, não afetando a legitimidade do tratamento até aí efetuado. Tal oposição poderá significar a impossibilidade de prestação do SERVIÇO.

7. No que respeita ao exercício do direito à portabilidade dos dados, por favor tenha em consideração que, nos termos da legislação aplicável, o mesmo só é aplicável em relação aos dados recolhidos com base no seu consentimento.

Quanto aos dados que o utilizador coloca no MAENSINAR

1. A ENTIDADE e UTILIZADOR, enquanto responsáveis pelo tratamento dos dados que coloca no software para a utilização do SERVIÇO, declaram expressamente e garantem que:
 - a) Se encontram verificadas as condições de legitimidade previstas na lei para a realização do tratamento de dados da sua responsabilidade.
 - b) Irá transmitir à MICROABREU as instruções necessárias ao tratamento de dados pretendido.
 - c) Apenas comunicará à MICROABREU os dados pessoais estritamente necessários para a execução dos serviços contratados com a MICROABREU.
 - d) Adota as medidas técnicas e organizativas necessárias para assegurar a atualização e a veracidade dos dados comunicados à MICROABREU.
 - e) Adota as medidas técnicas e organizativas adequadas a garantir a confidencialidade e segurança dos dados pessoais comunicados à MICROABREU, de forma a prevenir e evitar a sua destruição, acidental ou ilícita, alteração, perda acidental, difusão ou acesso não autorizados, nomeadamente quando os mesmos forem transmitidos por rede, e contra qualquer forma de tratamento ilícito, em conformidade com as categorias de dados tratados.
 - f) Tem implementados os procedimentos adequados à satisfação dos direitos dos titulares dos dados.
 - g) Tem implementados os procedimentos adequados ao cumprimento das obrigações de notificação à autoridade de controlo e aos titulares dos dados, caso se verifique uma violação de dados.
2. A MICROABREU enquanto prestadora do SERVIÇO e subcontratante no tratamento de dados pessoais, garante à ENTIDADE e UTILIZADOR que:
 - a) Procederá ao tratamento dos dados que lhe sejam comunicados pela ENTIDADE e UTILIZADOR apenas de acordo com as instruções transmitidas pela ENTIDADE e UTILIZADOR, de acordo com as finalidades para as quais os dados foram recolhidos, e apenas para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas para a prestação do SERVIÇO e a execução das operações para tal previstas;

- b) Adotará as medidas técnicas e organizativas necessárias e adequadas que garantam a confidencialidade e a segurança dos dados e evitem a sua destruição, acidental ou ilícita, alteração, perda acidental, difusão ou acesso não autorizados, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão por rede, e contra qualquer forma de tratamento ilícito;
 - c) Manterá um registo dos tratamentos de dados executados por conta da ENTIDADE e UTILIZADOR, o qual deve conter, pelo menos, o nome e os contactos da ENTIDADE e UTILIZADOR, de outros subcontratados e, se aplicável, do encarregado da proteção de dados e uma descrição dos tratamentos de dados executados;
 - d) Limitará o acesso pelos seus colaboradores aos dados pessoais comunicados pela ENTIDADE e UTILIZADOR, sendo concedido apenas na medida em que tal se revele necessário ao desempenho das respetivas funções que lhes sejam cometidas no âmbito da prestação dos serviços;
 - e) Assegurará que os colaboradores a quem seja dado acesso aos dados pessoais se vinculam a obrigações de confidencialidade em relação a tais dados e que se abstenham de os utilizar para fins diversos, em benefício próprio ou alheio;
 - f) Realizará o tratamento de dados exclusivamente em Portugal ou noutro país da União Europeia;
 - g) Disponibilizará ao UTILIZADOR as informações necessárias que demonstrem o cumprimento das suas obrigações enquanto subcontratante no tratamento de dados pessoais.
3. É da responsabilidade da ENTIDADE informar os titulares dos dados, no momento da sua recolha, sobre a finalidade dos tratamentos desses dados e da sua comunicação à MICROABREU, e, sendo necessário, obter o consentimento ao seu tratamento.
 4. A MICROABREU obriga-se a prestar assistência ao à ENTIDADE e UTILIZADOR, na medida do possível, para permitir que este satisfaça os direitos dos titulares dos dados.
 5. Caso os titulares dos dados apresentem à MICROABREU pedidos de acesso, retificação, oposição, eliminação ou portabilidade dos seus dados pessoais, a MICROABREU obriga-se a reencaminhar tais pedidos à ENTIDADE, o mais rapidamente possível, para o endereço de e-mail que consta nos dados da conta da ENTIDADE.
 6. A MICROABREU obriga-se a não ceder os dados pessoais a que tenha acesso a terceiros, nem sequer para efeitos da sua conservação, salvo a comunicação que, a cada momento, seja necessária para que possam manter em segurança os sistemas (tanto do hardware como do software), e sempre mediante a assinatura de um acordo que assegure que o terceiro cumpre com as suas obrigações enquanto subcontratante.
 7. A ENTIDADE e o UTILIZADOR devem ter em atenção que a MICROABREU utiliza fornecedores localizados nos Estados Unidos da América, pelo que os dados carregados

através do SERVIÇO poderão ser processados naquele país. A MICROABREU ao contratar esses fornecedores para a realização de operações específicas de tratamento de dados por conta da ENTIDADE e UTILIZADOR, impõe-lhes as mesmas obrigações em matéria de proteção de dados que as estabelecidas na presente política de privacidade, em particular a obrigação de apresentar garantias suficientes de execução de medidas técnicas e organizativas adequadas de uma forma que o tratamento seja conforme os requisitos do RGPD.

8. Em qualquer caso, sempre que a MICROABREU pretenda subcontratar terceiros, ou alterar os terceiros subcontratados, obriga-se a informar a ENTIDADE desse facto. A informação a prestar deve incluir a identificação do terceiro, os dados a comunicar ao terceiro e as medidas de segurança adotadas para garantir a segurança dos dados.
9. A MICROABREU obriga-se a comunicar à ENTIDADE e ao UTILIZADOR, sem demora injustificada após ter conhecimento, a verificação de uma violação dos dados pessoais.
10. A referida comunicação deve ser acompanhada da documentação relevante que permita à ENTIDADE e UTILIZADOR, se necessário, notificar a autoridade de supervisão competente.
11. A ENTIDADE e o UTILIZADOR serão responsáveis por notificar a autoridade de supervisão competente caso se verifique uma quebra de segurança.
12. A MICROABREU obriga-se a guardar completo e total sigilo e confidencialidade sobre os dados pessoais que tratar no contexto da prestação do SERVIÇO à ENTIDADE e UTILIZADOR e a que porventura tenha acesso durante a execução da prestação do SERVIÇO. A MICROABREU compromete-se a não divulgar, publicar, ou difundir a dita informação por qualquer meio, seja diretamente ou através de terceiros, sem o prévio consentimento escrito da ENTIDADE e UTILIZADOR.
13. A ENTIDADE e o UTILIZADOR obrigam-se a respeitar o carácter confidencial dos métodos e procedimentos utilizados pela MICROABREU na prestação do SERVIÇO e assumem responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação pelos seus colaboradores. O dever de confidencialidade não se aplicará à informação que é acessível ao público em geral.
14. No termo da prestação do SERVIÇO, a MICROABREU compromete-se a devolver ou destruir, conforme comunicado pela ENTIDADE e UTILIZADOR, os dados pessoais que tenha na sua posse, independentemente do formato em que se encontrem armazenados, exceto aqueles dados mínimos essenciais que devam ser conservados para o cumprimento das suas obrigações legais.